ATA DA 002ª SESSÂO EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação nº 002/2017

Data: 16 de março de 2017

Horário: 09 horas

Local: Plenário do Conselho Estadual de Educação e Desporto-Conedel

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Velho, capital do estado de Rondônia, o Conselho Estadual de Desporto e Lazer- CONEDEL reuniu-se extraordinariamente convocado através do edital n.º 002/2017, do qual o presidente leu na integra o referido edital, apresentou a nova conselheira senhora Ivonete Gomes, representante da Associação dos Municípios de Rondônia-Arom, e argumentou que é importante a cidade de Porto Velho estar próximo dos atos deste Conedel. Dada a palavra a conselheira a mesma argumentou que ficou lisonjeada com a indicação da Arom, e argumentou ainda que a pasta do que a mesma esta a frente, esta começando do zero, mas estamos aqui para somar com este Conedel. Apresentou Cezar, que é representante de comunicação do município de Presidente Médici, dada a palavra a ele, o mesmo agradeceu a oportunidade de cumprimentar todos deste Conedel, afirmou que toda a equipe de Presidente Médici, estará de prontidão para realizar ao Jogos Intermunicipais de Rondônia- JIR 2017. Após o mesmo se apresentar, retirou-se da sala de sessão, pois como é um dos interessados a sediar, não poderia estar presente. Este foi um acordo afirmando entre todos os conselheiros com o representante do referido município, antes mesmo de iniciar a pauta. Dada a palavra ao conselheiro Marto, desafiou a conselheira Ivonete Gomes, a refletir sobre a pasta que exerce no município de Porto Velho, pois la não existe nenhum efetivo da casa e que todos são cedidos de outro local. Desabafo que somente a prefeita do município de Vilhena, chamou o conselho federal de educação física, representando neste estado por este conselheiro para uma conversa, e que foi muito importante. O presidente então disponibilizou a todos os conselheiros o relatório de cada município, fez uma breve explanação sobre todas as medidas feitas averiguar qual município deveria sediar ao JIR2017, como por exemplo: o vídeo, a vistoria técnica dos servidores da Superintendência de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-Sejucel. Após deu a palavra aos técnico Ilmar Esteves, que vistoriou o município de Ariquemes, afirmou que o município precisa de algumas melhorias, mas tem condições plena de sediar ao JIR, e que em todos os outros municípios já sediaram ao JIR. Dada a palavra ao Jose Carlos, afirmou que todos os município que ele visitou também tem condições de sediar ao JIR, conforme consta em seus relatórios. E argumentou que o objetivo inicial do JIR foi alcançado, pois vistoriamos 5 (cinco) municípios e que todos tem condições de sediar. Após as argumentações dos técnico o presidente deu a sua opinião sobre que deveria sediar, mas a todo o tempo deixou bem claro que gostaria que sua opinião não influenciasse a decisão deste Conedel. “Esta é a minha opinião, Ji-Paraná sediou o ano passado, Cacoal sediou 2 (duas) vezes, Vilhena no ano de 2014, e Presidente Médici no ano de 2013 já sediaram ao JIR. Hoje deveríamos dar oportunidade ao município que nunca sediou ao JIR, que é Ariquemes”. Conselheiro Bernardinho afirmou que conhece a história do JIR, e que hoje tem o mesmo pensamento que o presidente, pois ambos municípios tem condições estruturais de sediar. O conselheiro Marto, sugeriu que para as próximas vistoria para sediar, que seja convocado algum conselheiro para estar presente nestas vistorias. Perguntou se hoje para esta votação estamos como para colaborar ou deliberar? O presidente afirmou que estão todos como para deliberar. Afirmou ainda que o município de Ji-Paraná e o único que esta com o seu índice de gasto com folha de pagamento no percentual ideal. E que este município é o 2º(segundo) da região norte com o maior número de profissionais registrado no CREF. Cacoal em sua nova gestão acredita que está tanto quanto o município de Ji-Paraná em dia. Já Vilhena a instabilidade eleitoral é geral. O município de Presidente Médici é uma incógnita, pois hoje na sabe ao certo como esta a vida financeira deste município. Ariquemes além da situação que o prefeito se colocou na discussão de gêneros, seria um risco muito grande. O presidente então perguntou ao conselheiro, qual seria sua preocupação quanto ao município de Vilhena e Ariquemes? O conselheiro afirmou que seria a contra partida para a realização do JIR. O conselheiro e vice-presidente Orlando, isso não vem ao caso, mas afirmo que terá outros municípios que também iram tomar a mesma iniciativa. A conselheira Ivonete no uso da suas palavras ressaltou que o que aconteceu em Ariquemes, acredito que não terá problema governamental. Após ouvir a explanação tanto do Ilmar como do Jose Carlos, eu daria a oportunidade ao município que ainda não sediou ao JIR, que é o município de Ariquemes. Informo ainda que o município de Porto Velho esta buscando recurso financeiro federal para a melhoria dos espaços públicos deste município. O presidente então afirmou que queremos fazer a revelação do município sede amanhã na reunião das federações deste estado, e peço que não fale nada para ninguém. O presidente então colocou em votação. Por seis votos a um o município que sediará será Ariquemes. Os conselheiros votaram da seguinte forma: Célio, Miguel, João Bernardinho, Edvaldo, Ivonete e Orlando, votaram na cidade de Ariquemes, já o conselheiro Francisco Marto votou na cidade de Ji-Paraná. Ficou decidido ainda que caso o município de Ariquemes não queira ou não possa sediar, deverá ser votado outro município para sediar ao JIR 2017. O presidente então colocou em votação, por três voto o município que sediará será Ji-Paraná, os conselheiros votaram da seguinte forma: Célio, Francisco Marto e Miguel votarão em Ji-Paraná, Orlando e Ivonete votarão em Presidente Médici, Edvaldo votou em Vilhena e João Bernardinho em Cacoal. O presidente então pediu que todos deste Conedel esteja presente amanhã dia dezessete de março no museu das artes, para apreciar a divulgação do município que sediará ao JIR 2017. Feitas estas alterações e deliberações, o senhor Presidente considerou cumprida a pauta desta sessão, dando por encerrada essa reunião as dez horas e vinte e seis minutos.

Porto Velho, 16 de março de 2017.